

## ÍNDICE

|                                                                                                                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>BAHIA</b>                                                                                                                                                                                        | 4  |
| <b>CACULE / BA</b>                                                                                                                                                                                  | 4  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE</b>                                                                                                                                                                | 4  |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>HELDER ARAÚJO SOUZA, IRANEYDE PRATES DE LIMA, MAURICIO GONÇALVES DE AGUIAR</b>                                             | 4  |
| <b>CATU / BA</b>                                                                                                                                                                                    | 5  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU</b>                                                                                                                                                                  | 5  |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SEBASTIÃO RODRIGO SILVA CARACAS</b>                                                                  | 5  |
| <b>CONCEICAO DO COITE / BA</b>                                                                                                                                                                      | 5  |
| <b>REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE</b>                                                                                                                                                    | 5  |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>SIMOND MARCIO MASCARENHAS CARNEIRO, GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA CANEIRO</b>                          | 5  |
| <b>ILHEUS / BA</b>                                                                                                                                                                                  | 6  |
| <b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS</b>                                                                                                                                                             | 6  |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS</b>                                                       | 6  |
| <b>SALVADOR / BA</b>                                                                                                                                                                                | 7  |
| <b>2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b>                                                                                                                                                           | 7  |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADRIANO</b>                                                              | 7  |
| <b>SENHOR DO BONFIM / BA</b>                                                                                                                                                                        | 7  |
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFICIO</b>                                                                                                                                          | 7  |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA, ABIGAIL SANTOS DA SILVA</b>               | 7  |
| <b>XIQUE-XIQUE / BA</b>                                                                                                                                                                             | 8  |
| <b>REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE</b>                                                                                                                                                           | 8  |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>BALDUINO EVANGELISTA DA SILVA</b>                                                                    | 8  |
| <b>MATO GROSSO DO SUL</b>                                                                                                                                                                           | 9  |
| <b>ITAPORA / MS</b>                                                                                                                                                                                 | 9  |
| <b>SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO</b>                                                                                   | 9  |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>BENTO, TAVARES &amp; BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>                                                           | 9  |
| <b>PERNAMBUCO</b>                                                                                                                                                                                   | 9  |
| <b>CARUARU / PE</b>                                                                                                                                                                                 | 9  |
| <b>2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU</b>                                                                                                                                                  | 9  |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MEHEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA</b>                                                                              | 10 |
| <b>PETROLINA / PE</b>                                                                                                                                                                               | 10 |
| <b>1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA</b>                                                                                                                                                          | 10 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTOS</b>                                                                     | 10 |
| <b>SURUBIM / PE</b>                                                                                                                                                                                 | 11 |
| <b>SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM</b>                                                                                                                                                               | 11 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>OTONIEL ELIAS ALVES DE OLIVEIRA</b>                                                                  | 11 |
| <b>Diário do Registro de Imóveis Eletrônico</b> - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.                                                    |    |
| Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.                                                                                        |    |
| Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019. |    |

|                                                                                                                                                                                                                                                          |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALMIR MARTINS DOS SANTOS, ALMIR MARTINS DOS SANTOS</b>                                                                                                    | 11 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALMIR MARTINS DOS SANTOS, ALMIR MARTINS DOS SANTOS</b>                                                                                                    | 12 |
| <b>RIO DE JANEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                    | 12 |
| <b>ITATIAIA / RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                     | 12 |
| <b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA</b>                                                                                                                                                                                                             | 12 |
| EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>WILSON DA COSTA SANTOS, RITA DA SILVA SANTOS, RENAN QUINTANILHA DA CRUZ RIOS</b>                                                                       | 12 |
| <b>MAGE / RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                         | 13 |
| <b>2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ</b>                                                                                                                                                                                                                        | 13 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VIRGILIO ANTONIO REBELLO</b>                                                                                                  | 13 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VIRGILIO ANTONIO REBELLO</b>                                                                                                  | 14 |
| <b>NOVA IGUAÇU / RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                  | 14 |
| <b>SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU</b>                                                                                                                                                                                         | 14 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO LUIS DE JESUS, JEANETE VARGAS DE JESUS</b>                                                                            | 14 |
| <b>RIO DE JANEIRO / RJ</b>                                                                                                                                                                                                                               | 15 |
| <b>10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b>                                                                                                                                                                                                           | 15 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCUS VINICIUS DE SOUZA P BARRETO</b>                                                                                                            | 15 |
| <b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b>                                                                                                                                                                                                           | 16 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LEOVALDO MOREIRA DOS SANTOS NETTO, VERA LUCIA DA ROCHA MOREIRA DOS SANTOS</b>                                                 | 16 |
| EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ISRAEL VIEIRA RIBEIRO, TEREZINHA GOMES RIBEIRO, LEOVALDO MOREIRA DOS SANTOS NETTO, VERA LUCIA DA ROCHA MOREIRA DOS SANTOS</b> | 16 |
| <b>6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO</b>                                                                                                                                                                                                          | 17 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCOS PAULO CORREIA</b>                                                                                                                          | 17 |
| <b>7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>                                                                                                                                                                                      | 17 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>H.T.K.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.</b>                                                                                             | 17 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANGELA NASCIMENTO DA FONSECA SANTOS</b>                                                                                                           | 18 |
| <b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b>                                                                                                                                                                                                            | 18 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUIS VINÍCIUS FARIA DE SOUZA, RENATA MELO DA SILVA DE SOUZA</b>                                                                                   | 18 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>NATALIA MARQUES DE MIRANDA</b>                                                                                                                    | 19 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CARLOS EDUARDO JOPERT CRUZ</b>                                                                                                                    | 19 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MAURO HENRIQUE WESTPHALEN PALMA</b>                                                                                                               | 19 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>GISELE GOUGEON COUTO, MILTON FLAVIO DO COUTO</b>                                                                                                  | 20 |
| <b>TERESOPOLIS / RJ</b>                                                                                                                                                                                                                                  | 20 |
| <b>1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS</b>                                                                                                                                                                                                                          | 20 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR</b>                                                                                                             | 20 |
| <b>SANTA CATARINA</b>                                                                                                                                                                                                                                    | 21 |
| <b>CAPINZAL / SC</b>                                                                                                                                                                                                                                     | 21 |

|                                                                                                                                                                                                                                                            |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>OFÍCIO DE CAPINZAL</b> .....                                                                                                                                                                                                                            | 21 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>BONAMIGO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b> .....                                                                                                                                    | 21 |
| <b>CONCORDIA / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                | 21 |
| <b>1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA</b> .....                                                                                                                                                                                                                        | 21 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VALE DO SOL LOTEAMENTOS LTDA</b> .....                                                                                                                                            | 21 |
| <b>ITAJAI / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                   | 22 |
| <b>2º OFÍCIO DE ITAJAI</b> .....                                                                                                                                                                                                                           | 22 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RICARDO VINICIUS CARDOZO</b> .....                                                                                                                  | 22 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ELPÍDIO JOAQUIM DA LUZ NETO</b> .....                                                                                                               | 22 |
| <b>LAURO MULLER / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                             | 23 |
| <b>OFÍCIO DE LAURO MÜLLER</b> .....                                                                                                                                                                                                                        | 23 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PAULINO AGOSTINHO COAN, ANTONINA BEZ FONTANA COAN</b> .....                                                                                                                       | 23 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PAULINO AGOSTINHO COAN, ANTONINA BEZ FONTANA COAN</b> .....                                                                                                                       | 23 |
| <b>PALMITOS / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                 | 24 |
| <b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> .....                                                                                                                                                                                                                 | 24 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ADILSON TRENTIN, NEILA RODUI TRENTIN</b> .....                                                                                                                                    | 24 |
| <b>PORTO UNIAO / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                              | 24 |
| <b>OFÍCIO DE PORTO UNIÃO</b> .....                                                                                                                                                                                                                         | 24 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JANAÍNA BORGES SOUZA</b> .....                                                                                                                                                    | 24 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARIA LÚCIA FRONCZAK KERSCHER</b> .....                                                                                                                                           | 24 |
| <b>RIO DO SUL / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                               | 25 |
| <b>OFÍCIO DE RIO DO SUL</b> .....                                                                                                                                                                                                                          | 25 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARILENE KLAUMANN</b> .....                                                                                                                                                       | 25 |
| <b>TIMBO / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                    | 25 |
| <b>2º OFÍCIO DE TIMBÓ</b> .....                                                                                                                                                                                                                            | 25 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ERMELINDO TOMELIN, JANITA MARIA TOMELIN</b> .....                                                                                                                                 | 25 |
| <b>URUSSANGA / SC</b> .....                                                                                                                                                                                                                                | 26 |
| <b>OFÍCIO DE URUSSANGA</b> .....                                                                                                                                                                                                                           | 26 |
| EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>HRAM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA</b> .....                                                                                                                                        | 26 |
| <b>SÃO PAULO</b> .....                                                                                                                                                                                                                                     | 26 |
| <b>BAURU / SP</b> .....                                                                                                                                                                                                                                    | 26 |
| <b>2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU</b> .....                                                                                                                                                | 26 |
| EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, BONNIE STEFANE DOMICIANO SILVA</b> ..... | 26 |

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CACULE/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACULE**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HELDER ARAÚJO SOUZA, IRANEYDE PRATES DE LIMA, MAURICIO GONÇALVES DE AGUIAR**

GABRIEL DE ANDRADE VERZOLA LACERDA, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis da circunscrição de Caculé/BA, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que 1) HELDER ARAÚJO SOUZA, brasileiro, empresário, RG: 12.670.431-72 SSP/BA, CPF: 024.263.725-67, filiação: Dermeval Paulista de Souza e Ginacel Araújo Souza, endereço eletrônico: não informado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 20.12.2014 com IRANEYDE PRATES DE LIMA, brasileira, enfermeira, RG: 14.319.788-68 SSP/BA, CPF: 030.971.265-38, filiação: Rodney Neves Lima e Inês Prates de Lima, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua Corcino dos Reis Lima, s/nº, Bairro Copacabana, em Caculé-BA; e 2) MAURICIO GONÇALVES DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, RG: 12.671.020-12 SSP/BA, CPF: 014.855.885-29, filiação: Gessione Gonçalves de Aguiar e Josefa Gonçalves de Aguiar, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Costa, s/nº, Bairro São Cristóvão, em Caculé-BA, depositaram neste Cartório de Registro de Imóveis, situado a Rua: Santos Dumont, número 120, bairro: Centro, na Cidade de Caculé, Estado da Bahia, a documentação necessária para o registro do "Loteamento São Francisco", requerendo o seu registro, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 e da legislação em vigor, conforme abaixo descrito: A) IMÓVEL A SER LOTEADO: Um Imóvel Urbano, numa faixa de expansão urbana, situado de frente para Rodovia BA-617 Estrada Ibiassucê a Caculé com área total de 48.800,00m², objeto da referida matrícula imobiliária, distribuída em: a) Área utilizada para lotes: 30.148,40m², b) Área das Ruas, acessos e vias internas 14.846,28m², c) Área reservada para praças e vegetação -- área verde: 1.770,00m², d) Área institucional: 2.035,32m², com 184 lotes distribuídos em 16 quadras, sendo, Quadra 1 (2.388,70m²) com 12 lotes, quadra 2 (2.600m²) com 14 lotes, quadra 3 (2.661,23m²) com 18 lotes, quadra 4 (1.710,97m²) com 06 lotes, quadra 5 (2.411,46m²) com 16 lotes, quadra 6 (2.360,00 m²) com 16 lotes, quadra 7 (2.360,00m²) com 16 lotes, quadra 8 (2.360,00 m²) com 16 lotes, quadra 9 (área verde 1.770,00m²) com 01 lote, quadra 10 (2.360,00m²) com 16 lotes, quadra 11 (2.360,00m²) com 16 lotes, quadra 12 (área institucional 1.235,32m²) com 01 lote, quadra 13 (701,66m²) com 02 lotes, quadra 14 (1.903,60m²) com 11 lotes, quadra 15 (com área institucional lote 03 de 800,00m² e área total da quadra 1.800,00m²) com 11 lotes, quadra 16 (2.170,78m²) com 15 lotes, tudo conforme aprovação realizada sob o Decreto nº 1541/2020, publicado no Diário Oficial do Município, Alvará de Loteamento 9695/6946, bem como novo Decreto nº 1.632/2020 de Reaprovação do Loteamento, firmada em 11.12.2020 pelo Prefeito Municipal Sr. José Roberto Neves. A referida área encontra-se registrada na Matrícula nº 10.218, deste Cartório. B) PROPRIETÁRIOS: 1) HELDER ARAÚJO SOUZA, brasileiro, empresário, RG: 12.670.431-72 SSP/BA, CPF: 024.263.725-67, filiação: Dermeval Paulista de Souza e Ginacel Araújo Souza, endereço eletrônico: não informado, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 20.12.2014 com IRANEYDE PRATES DE LIMA, brasileira, enfermeira, RG: 14.319.788-68 SSP/BA, CPF: 030.971.265-38, filiação: Rodney Neves Lima e Inês Prates de Lima, endereço eletrônico: não informado, residentes e domiciliados na Rua Corcino dos Reis Lima, s/nº, Bairro Copacabana, em Caculé-BA; e 2) MAURICIO GONÇALVES DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, cabeleireiro, RG: 12.671.020-12 SSP/BA, CPF: 014.855.885-29, filiação: Gessione Gonçalves de Aguiar e Josefa Gonçalves de Aguiar, endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Costa, s/nº, Bairro São Cristóvão, em Caculé-BA. C) OBSERVAÇÕES: O presente edital de pedido de registro de loteamento será publicado por 3 (três) vezes consecutivas na central de registro de imóveis, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de quaisquer pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do

mencionado loteamento. A documentação do loteamento encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima (art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 c/c art. 1.341 do Código de Normas da Bahia). Caculé-Bahia, 20 de abril 2021. GABRIEL DE ANDRADE VERZOLA LACERDA Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CATU/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATU**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**SEBASTIÃO RODRIGO SILVA CARACAS**

LYCIA MARIA LEAL ULM FERREIRA, OFICIAL de Registro de Imóveis da Comarca de Catu-Bahia, nomeada na forma da Lei .etc, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou interessar possa, ou dele tiverem conhecimento, na forma do art . 216-A da Lei 6,015/73, que foi protocolado nesta serventia, tendo como solicitante: SEBASTIÃO RODRIGO SILVA CARACAS, brasileiro, maior, Engenheiro, portador do RG:480404, e inscrito no CPF: 451.072.384-91, casado com SAMIRA AGRA DE LIRA CARACAS, brasileira, maior, do lar, portadora do RG:13025172-01 e inscrita no CPF: 549.665.664-87.residentes à Rua Av. Waldemar Falcão, Candeal, Salvador-Bahia. O RECONHECIMENTO DO direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da lei.6.015/73 do seguinte imóvel: UM TERRENO URBANO, situado na Rua Agrípio Ramos, número 80, Catu-Bahia, medindo : 8,71m de frente, de um lado com 15,16 metros de comprimento e 14,29m do outro lado, e perfazendo um total de 131,66m2,inscrito no cadastro imobiliário sob número: 01.02.00.0100.76.; O Requerimento juntamente com os documentos exigidos em Lei, permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exames e possíveis impugnações, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da Usucapião como previsto no art 216-A da lei.6,015/73 e pelo provimento 65/2017 do CNJ, e para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL que será publicado eletronicamente, na forma prevista no aviso CCJ, para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 dias , corridos a contar da publicação deste. Presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos solicitantes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento do Usucapião, sendo, ,eu, Oficial, Lycinia Maria leal Ulm Ferreira, digitei e assino.

**COMARCA - CONCEICAO DO COITE/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEICAO DO COITE**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**SIMOND MARCIO MASCARENHAS CARNEIRO, GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA CANEIRO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL A Oficial Designada do Registro de Imóveis de Conceição do Coité-BA, Camila D'Azevedo Santos Pinto, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante a serventia pedido de usucapião extrajudicial, protocolo nº 12.020 , em 01/12/2020, proposto pelo REQUERENTE: SIMOND MARCIO MASCARENHAS CARNEIRO, brasileiro, comerciante, portador do RG nº04090635 SSP/BA inscrito no CPF nº 500.544.905-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 28/02/1996, com GILMARA DOS SANTOS OLIVEIRA CARNEIRO, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 638497558, inscrita no CPF sob nº 932.769.745-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Presidente Costa e Silva, nº 172, Centro, Conceição do Coité -- Bahia, com o objetivo de ser reconhecido o direito de propriedade sob o IMÓVEL URBANO:" Partindo do ponto de interseção da divisa entre os lotes nº 01 na Avenida Presidente Costa e Silva, 172, Bairro Vila Real, e o alinhamento segue, junto à divisa lateral direita do lote por uma extensão de 30,00 metros. Daí, deflete à esquerda com um ângulo de 0º e segue por uma distância de 30,00 metros e frente com 20,00

metros com Avenida Presidente Costa e Silva, confrontando com o alinhamento da citada rua projetada. A extensão compreendida entre os pontos de início e término da descrição compreende a testada (frente) do lote que apresenta um traçado reto é de 600,00 metros quadrados, onde foi construída uma área de 181,64 metros quadrados". Tudo em conformidade com o mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil Clesiane O. Carneiro, inscrita no CREA-BA nº 57091, sob Anotação de Responsabilidade Técnica N° BA20200355255 e demais documentos apresentados. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação de terceiros interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para que, querendo, apresentem impugnação escrita perante a Oficial Designada deste Registro de Imóveis, com as razões de discordância, advertindo-se que não sendo oferecida qualquer impugnação, em 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, será reconhecida a usucapião extrajudicial, nos termos requeridos, com o competente registro, conforme determina a Lei. É passado o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da Lei. Conceição do Coité-BA. Eu, Camila D'Azevedo Santos Pinto, Oficial Designada, o digitei, conferi e assino.

**COMARCA - ILHEUS/BA**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ILHÉUS**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
HABITACAO E URBANIZACAO DA BAHIA S A URBIS**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA BAHIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DE ILHÉUS-BA EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PARA O TITULAR REGISTRAL E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRENOTAÇÃO/PROCESSO n. 119183 Vitor Luís Viera da Motta, Oficial do 1º Ofício Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, na forma do § 4º do art. 216-A da LRP e do Código de normas do TJBA, art. 1.422, §3º. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a(os) TITULARES REGISTRALIS, AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por Vanessa Porto Santos Mendes, advogada, OAB/BA 38.087, estabelecida profissionalmente no Caminho 13, nº 33, Hernani Sá, CEP: 45656-514, Ilhéus-Bahia, com endereço de correio eletrônico: nessaportol0@hotmail.com; Sendo requerente ELVIDINA DA SILVA ZALLIO CARDOSO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06133956208, onde consta RG nº 479082 SSP/BA, CPF nº 242.791.535-15, residente e domiciliada no caminho 13, nº 35, Hernani-Sá, Ilhéus-BA, CEP 45.656-514; Tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza segundo ata Notarial para fins de Usucapião: Lote de terreno, medindo 148,12m² (cento e quarenta metros e doze decímetros quadrados), composto pela Casa 35 do Caminho 13, Bairro Hernane Sá Ilhéus-BA, possuindo a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice P1, de coordenadas N 8361175,00m e E 496400,00; deste, segue confrontando com o Caminho 13, com azimute de 98°07'48" e distância de 7,90m, até interceptar o vértice P2, de coordenadas N 8361174,65m e E 496407,00; deste, segue confrontando com o lote 33, com azimute de 182°56'15" e distância de 18,75m, até interceptar o vértice P3, de coordenadas N 8361158,02m e E 496406,18m; deste, segue confrontando com o lote 36 com azimute de 272°51'30" e distância de 7,90m, até interceptar o vértice P4 de coordenadas N 8361158,37m e E 496399,17m; deste, segue confrontando com o lote 37 com azimute de 02°51'26" e distância de 18,75m, até interceptar o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. O requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no art. 1.238 do Código Civil alegando a posse do imóvel por si e por seus antecessores, com tempo de posse que ultrapassa 15 (quinze anos) anos. FICA(M) INTIMADO(S): O TITULAR REGISTRAL E TERCEIROS INTERESSADOS, os confinantes, demais herdeiros, e credores, caso existentes. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona, na Av. Osvaldo Cruz, 74, Edifício Premier Business Center, 9º andar salas 901/904 - Cidade Nova, Ilhéus - BA, 45652-130, horário de funcionamento das 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (73) 3223-6682, correio eletrônico:

contato@lregistrodeimoveisilheus.com.br, Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome do requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. 0 OFICIAL: Vitor Luís Vieira da Motta.

**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, Protocolo nº 364190, com os seguintes dados: Requerente: VALFREDO FERREIRA DE SOUZA, CPF Nº 004.499.205-00. Identificação do imóvel usucapiendo: Área de terreno com 190,00m² com edificação de 4 pavimentos, situado na Rua Madealena Paraguassu nº 103 --- Pau Miúdo. Matrícula/Transcrição: sem registro. Confrontantes: Jaciara Gonzaga Barcelos, Edinete Mendes dos Reis e Adriano. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA art. 1.238 do CC. Tempo de posse alegado pela requerente: 29 anos. Pelo presente edital de intimação, fica intimado o confrontante do imóvel de fundo, de prenome Adriano, situado a Rua Nova do Cruzeiro nº 23, Pau Miúdo, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art.257 III do CPC e art.16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 --- Comércio, nesta Capital. Salvador, 12 de fevereiro de 2021 \_\_\_\_\_ Maurício da Silva Lopes Filho

**COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - 2º OFICIO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA, ABIGAIL SANTOS DA SILVA**

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/01/2020 o requerimento pelo qual FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, capaz, CPF: 046.436.075-72 e sua esposa ABIGAIL SANTOS DA SILVA, brasileira, capaz, CPF: 087.704.415-53, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob Protocolo 13.777, do imóvel urbano, situado à Rua Alberto Torres, nº 242 - Bairro Gamboa, Senhor do Bonfim/BA, com a seguinte descrição: 7,20m (sete metros e vinte centímetros) de frente; 7,80m (sete metros e oitenta centímetros) de fundo; 51,08m (cinquenta e um metros e oito centímetros) pelo lado direito; 56,06m (cinquenta e seis metros e seis centímetros) pelo lado esquerdo, perfazendo ÁREA TOTAL: 429,00m² (quatrocentos e vinte e nove metros quadrados); confrontantes: Frente: Rua Alberto Torres; Fundo: Maria Aparecida Barbosa - Proprietária - End. Rua Engenheiro Silva Lima, nº 05 - Inscrição Municipal nº 201.02.072.0380.001; Lado Direito: Nascimento

Pereira Lima - Proprietário - End. Rua Alberto Torres, nº250 - Bairro Gamboa - Inscrição Municipal nº01.02.072.0226.001; Lado Esquerdo: José Martins dos Santos - Proprietário - End. Rua Alberto Torres, nº236 - Bairro Gamboa - Inscrição Municipal nº201.02.072.0214.001; Tudo conforme mapa e memorial descritivo apresentados Assim sendo, fica intimado os confrontantes do imóvel: Lado Direito: Nascimento Pereira Lima - Proprietário - End. Rua Alberto Torres, nº250 - Bairro Gamboa - Inscrição Municipal nº01.02.072.0226.001, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

**COMARCA - XIQUE-XIQUE/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE XIQUE-XIQUE**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**BALDUINO EVANGELISTA DA SILVA**

HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973), observando, ainda, as prescrições contidas no art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ e dos artigos. 257 e 259, I, ambos do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), FAZ PUBLICAR o presente EDITAL para CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 27580, lançada, em 09 de abril de 2021, foi autuado o Requerimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial nº 002/2021 a pedido de BALDUINO EVANGELISTA DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 23/10/1961, natural de Xique-Xique/BA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.922.736-9-- SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob nº 376.409.255-68, filho de Estevam Evangelista da Silva e Raguel Dias da Silva, sem endereço eletrônico, casado com MAURINA DE JESUS MUNIZ DOS SANTOS, brasileira, lavradora, nascido em 01/12/1963, natural de Porecatu/PR, a Cédula de Identidade RG nº 17.047.197-4 -- SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 489.713.249-53, filha de Otacilia Reis dos Santos e João Muniz dos Santos, sem endereço eletrônico, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 23/11/2017, conforme Certidão de Casamento, expedida em 23/11/2017, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito de Santo Antônio Além do Carmo, em Salvador/BA, sob matrícula nº 119107 01 55 2017 2 00285 190 00840446 17, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa, nº 858, Bairro Centro, em Xique-Xique/BA. Por meio do qual solicita o reconhecimento do direito de propriedade através do instituto da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL de um TERRENO correspondente a 150,40 m² (cento e cinquenta metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) e perímetro de 53,60 m (cinquenta e três metros e sessenta centímetros ), com as medidas, os limites e as confrontações que constam no memorial descritivo da seguinte forma: Leste: fundo, confrontam-se numa distância de 8,00m com inscrição municipal 01.03.017.0047.001; Oeste: confrontam-se numa distância de 8,00m com a Rua Rui Barbosa; Norte: confronta-se numa distância de 18,80m com a inscrição municipal 01.03. 017.0483.001; Sul: confronta-se numa distância de 18,80m com a inscrição municipal 01.03.017.0460.001; Assim descrito e caracterizado: Imóvel urbano, qual seja uma casa de residência, situada na Rua Rui Barbosa, nº 858, Bairro Ponta da Ilha. A modalidade de usucapião pretendida é a ESPECIAL URBANA, conforme art. 1.240 do Código Civil, independentemente de justo título e boa-fé, sem interrupção e nem oposição, tudo conforme Ata Notarial lavrada, em 10/12/2020, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Xique-Xique/BA, no Livro nº 01, às Folhas nº 45/48-Verso. Instruem o pedido de usucapião os seguintes documentos: 1) Planta do Imóvel (Mapa) elaborada, em 14/12/2020, pelo Engenheiro Civil ABIMAEL SOTERO BARBOSA, inscrito no CREA ART nº BA20190105887; 2) Memorial Descritivo elaborado, em 11/12/2019, pelo Engenheiro Civil ABIMAEL SOTERO BARBOSA, inscrito no CREA nº 0513170570; 3) Registro de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA 20190105887, datada e assinada em 13/01/2020, paga em 15/01/2020, firmado pelo Engenheiro Civil ABIMAEL SOTERO BARBOSA, inscrito no CREA nº 0513170570; 4) Ata Notarial lavrada, em 14/12/2020, no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Xique-Xique/BA, no Livro

nº 01, às Folhas nº 45/48-Verso; 5) Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federais em nome do requerente/usucapiente; 6) Certidões Negativas dos Distribuidores Estaduais e Federais em nome da requerente/usucapiente; 7) Contrato de Cessão de Direito e Outras Avenças a favor da requerente/usucapiente; 8) Documentos de Arrecadação Municipal do Imposto Predial e Territorial Urbano -- IPTU dos últimos 11 anos (quitado); Por fim, ficam os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS para, caso queiram, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ficando cientes de que o silêncio implicará a presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente/usucapiente, sendo reconhecido o pedido da Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, nos termos da Lei e do Provimento do CNJ que regem a matéria. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Xique-Xique/BA, com endereço na Rua Virgílio Bessa, nº 389, Bairro Centro, Xique-Xique/BA, CEP 47.400-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: rixiquexique@outlook.com. Xique-Xique, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular

## **ESTADO - MATO GROSSO DO SUL**

### **COMARCA - ITAPORA/MS**

#### **SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BENTO, TAVARES & BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

SERVENTIA DE REGISTROS PÚBLICOS E DE PROTESTO Rua Dr. Francisco Leal de Queiroz, 610 -- CENTRO Fone: (0\*\*67) 451-1802 REGISTRO DE IMÓVEIS E D I T A L DE REGISTRO DE L O T E A M E N T O MARISTELA LÚCIA REICHERT, Oficial Substituta da Serventia e Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais da Comarca de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc. TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei nº 6766/79, que por BENTO TAVARES & BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.070.400/0001-95, com sede à Rua Pedro José Tavares nº 1334, Itaporã, MS, foi requerido perante, esta Serventia, sito à Rua Dr. Francisco Leal de Queiroz nº 610, acompanhando memorial, planta e demais documentos, do registro do loteamento denominado "SÃO BENTO II", do imóvel, com a área de 11,1224 ha, situado na zona de expansão urbana deste município, conforme Lei Municipal nº 1023/85, matriculado sob nº 12.474, nesta Serventia, de propriedade da requerente, a saber: (IMAGEM DO MAPA) As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel anteriormente caracterizado, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, em jornal da região. Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vigésimo e segundo (22º) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).-x-x-x- Assinado por Certificado Digital MARISTELA LUCIA REICHERT - Oficial Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - PERNAMBUCO**

### **COMARCA - CARUARU/PE**

#### **2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MEHEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 01/2021 2º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CARUARU/PE O Bel. ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, Oficial Titular do 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Caruaru-PE, faz saber a quem possa interessar, que LOTEAMENTO MIGUEL ALVES TORRES, com proprietário MEHEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.823.871/0001-29, estabelecida na Rua Tavares Bastos, n.º 22-B, bairro Indianópolis, na cidade de Caruaru/PE, qualificado nos autos do processo de Loteamento n. 01/21, requereu, neste Cartório, situado na Rua Projetada, 807, Indianópolis, Caruaru-PE, o registro do LOTEAMENTO MIGUEL ALVES TORRES, nos termos da Lei 6.766/79 e Código de Normas do Extrajudicial do Estado de Pernambuco. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. **DESCRIÇÃO DO TERRENO LOTEADO:** Uma propriedade de cultura e criação nos lugares Capivara e Poço do Padre, 1º Distrito, contendo cinco casas para colonos, quatro barreiros, um açude, quatro cocheiras, toda cercada de arame e aveloz, com cerca de 15 quadros de palmatória, nesta cidade de Caruaru-PE, com características adiante informadas. **CONFRONTAÇÕES:** ao Norte Com Raimundo Ferreira da Silva, Dr. Péricles Xavier da Silva e parte pela estrada de comércio que desta cidade vai a Malhada das Caveiras e Amaro José de Menezes; ao Sul com herdeiros de Joaquim Pinto e José Florêncio Santana, Ivanildo Santos e João de Leiquinha; ao Leste com Raimundo Ferreira da Silva, Duda de Tonho, Antônio Basílio e herdeiros de Manoel Coelho e João Severino e ao Oeste com Raimundo Ferreira da Silva, Amaro José de Menezes, Francisco de Vasconcelos, vulgo Fico e outra, estando dita propriedade cortada em parte pelo Rio Ipojuca. **DADOS DO CCIR:** Cadastrada no INCRA sob nº 2280790014570; Mód. Rural: 10,0 ha; Nº Mód. Rurais: 9,90; Mód. Fiscal: 20,0 ha; Nº Mód. Fiscais: 4,95; Fração Mínima de Parcelamento: 2,0 ha; Área Total: 99,0 ha. Denominação do imóvel rural: Capivara e Poço do Padre. Localização do imóvel rural: Est Brejo Novo. ÁREA: 99,0000 ha (noventa e nove hectares). **IMÓVEL: DA ÁREA LOTEADA:** O Loteamento é constituído por 76 (setenta e seis) quadras e 1991 (mil novecentos e noventa e um) lotes em um terreno com área de 990.000 m², sendo utilizado 865.262,98 m² no Loteamento, correspondente a 87,40% da área do terreno. Existe uma área não loteada de 124.737,02 m², correspondente a 12,60% do terreno. Quantidade de Lotes: 1.991. Quantidade de Quadras: 76. Dita área encontra-se matriculada sob n.º 3.978, Livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru, sendo de propriedade dos acima identificados. Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Caruaru, aos dezesseis (16) dias do mês de Abril (04) de dois mil e vinte e um (2021). Bel. André Guerra - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PETROLINA/PE**  
**1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTOS**

A Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos de Petrolina/PE, Dra. Ynara Ramalho Dantas Mota, faz saber, que tramita nesta serventia registral o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião apresentado por GUTEMBERG DE OLIVEIRA SANTOS -- CPF: 056.128.984-01, sendo representado por seu advogado ANTÔNIO NUNES VIRGÍNIO JÚNIOR -- OAB/PE Nº 18.658, referente ao imóvel usucapido com a seguinte descrição: Rua Dr. Mário de Melo, 223, Centro, Petrolina/PE. Dessa forma, considerando o disposto no art. 1.354-E, do Código Normas e dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, FICAM NOTIFICADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que se manifestem a respeito, em 15 (Quinze) dias úteis, concordando ou discordando com o referido pedido. O requerimento de usucapião, mapa, ata notarial e memorial descritivo encontram-se à disposição nesta serventia sob protocolo nº 13.457. Serve o presente edital para advertir que, caso

não ocorra manifestação, o silêncio será interpretado como concordância e a documentação seguirá para registro conforme art. 1.354-F, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Local para apresentação de manifestação: 1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA (Rua São José, nº 181, Centro, Petrolina/PE). O referido é verdade. Dou fé. Publique-se. Petrolina/PE, 23 de abril de 2021. Ynara Ramalho Dantas Mota Oficial Registradora

**COMARCA - SURUBIM/PE**  
**SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**OTONIEL ELIAS ALVES DE OLIVEIRA**

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por OTONIEL ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, mecânico, inscrito no CPF: 119.760.294-14, RG: 8296617 SDS/PE, endereço eletrônico: thiagoadv43@yahoo.com.br, residente e domiciliado na rodovia PE 90, surubim - PE, CEP: 55750-000, tendo como objeto o seguinte imóvel: um terreno, em formato retangular, plano em meio de quadra, situado a Avenida Antônio Heráclio do Rego, lado ímpar, Bairro Lagoa Nova, Surubim/PE a 10,00m de distância para a Rua Projetada, com uma área total de 100,00m². O respectivo imóvel possui as seguintes dimensões: ao norte medindo 5,00m de comprimento; ao sul medindo 5,00m de comprimento; a leste medindo 20,00m de comprimento; e a oeste medindo 20,00m de comprimento. O imóvel usucapiendo possui área total de 100,00 m² (cem metros quadrados). Limita-se ao ao Norte com a Avenida Antônio Heráclio do Rego; ao Sul com o Sr. Cicero de Souza Barbosa; a Leste com o Sr. José Agripino do Carmo; e a Oeste com o Sr. Cicero de Souza Barbosa, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 15 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 23 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):**  
**ALMIR MARTINS DOS SANTOS, ALMIR MARTINS DOS SANTOS**

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por ALMIR MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, alfabetizado, portador da cédula de identidade RG nº 236340657-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 535.788.464-68, residente e domiciliado no Sítio Mimoso, Bairro Zona Rural, Surubim/PE, CEP 55750-000, casado desde 29 de janeiro de 1994, sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS, brasileira, alfabetizada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 3.321.765-SDS/PE e do CPF/MF nº 593.500.324-49, residente no mesmo endereço, tendo como objeto o seguinte imóvel: urbano composto por um salão destinado para oficina mecânica e WC, nº 865, com uma área construída de 32,95m², localizado no lado ímpar do logradouro distante 16,00 m da Rua João Turíbio de Arruda. Encravado em terreno próprio que mede 6, 70 metros de largura de frente e fundos, por 28,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área de

187,60 m2. Limita-se ao norte, com casa no 861 da Av. São Sebastião, pertencente a Luiz Alberto Heraclio do Rego; ao sul com casa nº 869 da Av. São Sebastião, pertencente a José Vitor de Oliveira, a leste com lateral de casa nº 07 da Rua João Turíbio de Arruda, pertencente a Maria Júlia Cardoso de Sousa e a oeste com o alinhamento da Av. São Sebastião. Cadastrado pela Prefeitura de Surubim sob inscrição 01.07.032.0101.001, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 15 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 23 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ALMIR MARTINS DOS SANTOS, ALMIR MARTINS DOS SANTOS**

**EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL:** SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por ALMIR MARTINS DOS SANTOS, brasileiro, autônomo, alfabetizado, portador da cédula de identidade RG nº 236340657-SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 535.788.464-68, residente e domiciliado no Sítio Mimoso, Bairro Zona Rural, Surubim/PE, CEP 55750-000, casado desde 29 de janeiro de 1994, sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS, brasileira, alfabetizada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 3.321.765-SDS/PE e do CPF/MF nº 593.500.324-49, residente no mesmo endereço, tendo como objeto o seguinte imóvel: urbano composto por um salão destinado para oficina mecânica e WC, nº 865, com uma área construída de 32,95m<sup>2</sup>, localizado no lado ímpar do logradouro distante 16,00 m da Rua João Turíbio de Arruda. Encravado em terreno próprio que mede 6, 70 metros de largura de frente e fundos, por 28,00 metros de comprimento de ambos os lados, com uma área de 187,60 m2. Limita-se ao norte, com casa no 861 da Av. São Sebastião, pertencente a Luiz Alberto Heraclio do Rego; ao sul com casa nº 869 da Av. São Sebastião, pertencente a José Vitor de Oliveira, a leste com lateral de casa nº 07 da Rua João Turíbio de Arruda, pertencente a Maria Júlia Cardoso de Sousa e a oeste com o alinhamento da Av. São Sebastião. Cadastrado pela Prefeitura de Surubim sob inscrição 01.07.032.0101.001, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 15 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 23 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ITATIAIA/RJ**  
**OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
WILSON DA COSTA SANTOS, RITA DA SILVA SANTOS, RENAN QUINTANILHA DA CRUZ RIOS**

O Dr. Rodrigo Araújo Theophilo, Oficial do Registro de Imóveis, do Ofício Único do Município de Itatiaia, situado na Rua Prefeito Assumpção, nº 96-B -- Sobreloja, Centro, Itatiaia/RJ, FAZ SABER que LUCY WHATELY FORTES, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 23.138.788-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 22/10/2007, inscrita no CPF sob o nº 071.085.467-60, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 1.340, deste registro

imobiliário, de sua titularidade designado por Área Remanescente do Sítio Ribeirão das Pedras, zona rural deste Município, processado nos termos dos Artigos 213 e 213 da Lei 6.015/73. Devido à falta de Anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos seguintes imóveis confrontantes: 1) Lote nº 6, desmembrado da Gleba C oriunda do desmembramento do remanescente do Sítio Ribeirão das Pedras, situado na zona urbana do município de Itatiaia-RJ, com área de 1.000,00m², objeto da matrícula 2.167 desta Serventia; 2) Lote nº 7, desmembrado da Gleba C oriunda do desmembramento do remanescente do Sítio Ribeirão das Pedras, situado na zona urbana do município de Itatiaia-RJ, com área de 1.000,00m², objeto da matrícula 2.168 desta Serventia; 3) Lote nº 8, desmembrado da Gleba C oriunda do desmembramento do remanescente do Sítio Ribeirão das Pedras, situado na zona urbana do município de Itatiaia-RJ, com área de 1.000,00m², objeto da matrícula 2.169 desta Serventia; e 4) Lote nº 04, oriundo do desmembramento da Gleba D do Sítio Ribeirão das Pedras, situado na zona urbana do município de Itatiaia-RJ, com área de 1.000,00m², objeto da matrícula 2.650 desta Serventia, ficam os seus titulares WILSON DA COSTA SANTOS -- CPF: 301.725.197-72; RITA DA SILVA SANTOS - CPF: 763.496.247-34; e RENAN QUINTANILHA DA CRUZ RIOS -- CPF: 420.185.868-58 NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Itatiaia, 20/04/2021 Rodrigo Araújo Theophilo Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - MAGE/RJ**  
**2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGÉ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VIRGILIO ANTONIO REBELLO**

EDITAL DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, NA FORMA DO ARTIGO 216-A, PARAGRAFO 2º e 13º da Lei 6015/73 -- NOTIFICAÇÃO DO TITULAR DO DIREITO REAL DE PROPRIEDADE- PROTOCOLADO SOB O Nº 80.811: passado a requerimento por ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.389/0001-40, com sede na Rua do Rosário, nº 1260, loja 06, comercial, São Carlos, Bairro Manejo, Resende, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por sua sócia ESMERALDINA DE JESUS RAMALHO TRAÇA, portuguesa, divorciada, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 24.676.105-6, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/07/2006, inscrita no C.P.F sob o nº 731.161.147-49, nascida em 12/08/1940, filha de Alberto Pereira Traça e Maria da Conceição Ramalho, residente e domiciliada na Avenida Nova Resende, nº 200, apt 1401, Centro, Resende, neste Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Código Civil) com tempo de posse alegado superior de 30 (trinta) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Código Civil), atendendo a necessidade em notificar o proprietário VIRGILIO ANTONIO REBELLO, brasileiro, casado, proprietário, comerciante e residente nesta cidade, ou seu sucessores para se manifestar no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel: Área de terras localizado no loteamento VILA ATLANTICA (denominada B) situado na Rua Almir Repani, s/n, com entrada também pela Estrada do Contorno da Guanabara (BR493) Nº 11600, Km 20,9, zona urbana do 1º distrito, com a área total de 13.323,60m2, devidamente registrado neste

RGI, dentro de uma area maior oriunda do livro 3-H, fls. 01, sob o termo nº 6.972 em 25/05/1939. Advertencia: Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicara anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da Usucapiao. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matricula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo e assino.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): VIRGILIO ANTONIO REBELLO**

**EDITAL DE PROCESSO DE NOTIFICACAO DE CONFRONTANTE NA FORMA DO ARTIGO ARTIGO 10 PARAGRAFO 6º DO PROVIMENTO 65 CNJ e ARTIGO 213 PARAGRAFO 2º E 3º DA LEI 6015/73, REFERENTE A USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PROTOCOLADO SOB O Nº 80811: passado a requerimento de ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.389/0001-40, com sede na Rua do Rosário, nº 1260, loja 06, comercial, São Carlos, Bairro Manejo, Resende, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por sua sócia ESMERALDINA DE JESUS RAMALHO TRAÇA, portuguesa, divorciada, empresaria, portadora da carteira de identidade nº 24.676.105-6, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/07/2006, inscrita no C.P.F sob o nº 731.161.147-49, nascida em 12/08/1940, filha de Alberto Pereira Traça e Maria da Conceição Ramalho, residente e domiciliada na Avenida Nova Resende, nº 200, apt 1401, Centro, Resende, neste Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Solicitante Usucapiente, na modalidade EXTRAORDINARIA COMUM (artigo 1238 do Codigo Civil) com tempo de posse alegado superior a 30 (trinta) anos, pela accessio possessioni (artigo 1207 do Codigo Civil) atendendo a necessidade em NOTIFICAR o confrontante (proprietário/ocupante) SOMATRA -- Sociedade Mageense de Transportes LTDA, estabelecida a rua Republica do Libano, 109, Vila Vitoria em Magé, neste Município, inscrita no CGC/MF sob nº 29.145.513/0001-72 e inscrição Estatual nº 80.239.939, representada por seu sócio João Carlos Alves, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 02.780.826-0 do IFP, de 06/01/81 e CPF nº115.258.007-87, para querendo, se manifestar no prazo máximo de 15 ( Quinze) dias, a contar desta publicação, contra a solicitação de usucapião extrajudicial do imóvel vizinho/confrontante, a seguir descrito Área de terras localizado no loteamento VILA ATLANTICA (denominada B) situado na Rua Almir Repani, s/n, com entrada também pela Estrada do Contorno da Guanabara (BR493) Nº 11600, Km 20,9, zona urbana do 1º distrito , com a área total de 13.323,60m2, com as seguintes características: Segue do ponto 0, a distância de 17,50m até o ponto 1 com frente para a Rua Almir Repani; segue do ponto 1, a distância de 190,50m até o ponto 2 confrontando com Alambari Empreendimentos e Participações Ltda e Somatra Sociedade Mageense de Transportes Ltda, segue do ponto 2, a distância de 95,80m até o ponto 3, confrontando com Jose Augusto Nalin , Maria da Penha Nalin Turbae e Ana Cimadon Nalin, segue do ponto 3 a distância de 124,25m até o ponto 4, confrontando com Dicred Participações Ltda , segue do ponto 4 a distância de 94,97m até o ponto inicial 0, confrontando com Gilmar Nalin Pastro, registrado dentro de uma area maior do Livro 3-H, fls. 01, sob o termo nº 6.972 em 25/05/1939. Imóvel de propriedade de VIRGILIO ANTONIO REBELLO, brasileiro, casado, proprietário, comerciante e residente nesta cidade, ou sucessores. Assim sendo, fica intimado o confrontante, ciente de que nos termos do art. 213, inciso II, § 4º e seguintes da Lei 6015/73, (artigo 10 paragrafo 6º do Provimento 65 CNJ), presumir-se-á sua anuência com relação ao pretendido Usucapiao, na hipótese de não ser apresentada impugnação por escrito perante o Oficial deste Registro de Imóveis, no prazo deste edital. Pelo que passei o presente edital. Eu, LEONARDO DA SILVEIRA, Matricula 90.221, Oficial do RGI, subscrevo.**

### **COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ**

#### **SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO LUIS DE JESUS, JEANETE VARGAS DE JESUS**

Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial Titular do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, em razão dos requerimentos prenotados sob os números 22268, 22269,

22270, 22271 e 22272, cujo requerente se trata de ALPHA E OMEGA XVI LTDA., sediada na Rua Teixeira Macedo, nº. 193, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.632.130/0001-75, procede por meio do presente, nos termos do art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015/1973 e art. 1º e 2º, III, do Provimento CGJ nº 56/2018, às INTIMAÇÕES de: 1) ANTONIO LUIS DE JESUS, brasileiro, artesão, casado, carteira de identidade nº. 6.414.219 de 01/03/1972, CPF nº. 184.389.037-20; e 2) JEANETE VARGAS DE JESUS, carteira de identidade nº. 01.909.298-o do IFP, CPF nº. 335.766.617-00, para se manifestarem em relação ao pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, conforme art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, Provimento CNJ nº 65/2017 e artigo 1.238 do Código Civil, formulado pelo requerente, que alega a posse mansa e pacífica do imóvel por si e por seus antecessores, há vinte e cinco (25) anos, tendo por objeto os imóveis que assim se descrevem e caracterizam: I - Área de terreno com 1.712,00m² da Estrada da Graúna, e 68,10m da Estrada do Rio das Canas, à esquerda de quem vai para a Estrada do Jacarandá confrontando nos fundos e lados com Jácomo Gavazzi ou sucessores, mede 35,00m de frente, 35,20m nos fundos, por 50,60m à direita e 47,20m à esquerda, sito na Fazenda São Bernardino, Cava, 3º Distrito deste Município, matriculada sob o nº 15.890 do Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu/RJ; II - Área de Terreno na Estrada da Graúna, com superfície de 1.810,00m², situada na Fazenda São Bernardino, Cava, 3º Distrito deste Município, medindo 20,00m de frente para a Estrada da Graúna, 40,20m nos fundos, por 47,20m à direita e 43,30m à esquerda, confrontando pelos lados e fundos com Jácomo Gavazzi ou sucessores, distante 99,20m mais ou menos da esquina formada com a Estrada São Bernardino, à direita, matriculada sob o nº 15.891 do Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu/RJ; III - Área de terra localizada na Estrada do Jacarandá, situada na Fazenda São Bernardino, Cava, 3º Distrito deste Município, começando a medição a 132,85m do canto da Estrada São Bernardino, à direita de quem vai para a Estrada Rio das Canas, medindo 60,00m de frente, 60,50m nos fundos, por 38,90m à direita e 45,00m à esquerda, confrontando pelos lados e fundos com Jácomo Gavazzi ou sucessores, com área de 2.686,00m², matriculada sob o nº 15.892 do Serviço do 6º Ofício da Comarca de Nova Iguaçu/RJ; IV - Área de terreno com 1.850,00m², da Estrada da Graúna, à esquerda de quem vai para a Estrada do Jacarandá, começando a medição a 143,10m do encontro da Estrada da Graúna com a Estrada do Rio das Canas, medindo 45,00m de frente, 45,20m nos fundos, 43,30m à direita e 38,90m, à esquerda, confrontando nos fundos e lados com Jácomo Gavazzi ou sucessores, situado na Fazenda São Bernardino, Cava, 3º Distrito deste Município, matriculada sob o nº 15.889 do Serviço do 6º Ofício da Comarca de Nova Iguaçu/RJ; V - Área medindo 60,00m de frente para a Estrada Jacarandá, com 60,30m nos fundos, 45,00m pelo lado direito e 50,60m pelo lado esquerdo, com a área de 2.747,10m², distante 76,78m começando da Estrada São Bernardino, à direita de quem vai para o Rio das Canas, situado na Vila de Cava, no 3º Distrito deste Município, matriculada sob o nº 2.228 do Serviço do 6º Ofício da Comarca de Nova Iguaçu/RJ. Os interessados deverão apresentar concordância expressa ou impugnação escrita diretamente no Cartório do 6º Ofício de Justiça Nova Iguaçu/RJ, localizado à Rua Getúlio Vargas, nº 37, Centro, Nova Iguaçu/RJ, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em presunção da anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, no endereço retrocitado. Carlos Augusto Macêdo Silva, Oficial de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, Mat. 90/325. Nova Iguaçu/RJ.

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **10º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCUS VINICIUS DE SOUZA P BARRETO**

Mario Gonçalves, oficial do 10º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº348051, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCUS VINICIUS DE SOUZA P BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02858078700, residente e domiciliado(a) na RUA SENADOR NABUCO, 134 BLOCO E APTO 404 VILA ISABEL RIO

DE JANEIRO RJ 20551230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440780186-6, firmada em 19/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 20.005, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SENADOR NABUCO, 134 BLOCO E APTO 404 - VILA ISABEL, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.551-230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 10/06/2020. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

### **12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEOVALDO MOREIRA DOS SANTOS NETTO, VERA LUCIA DA ROCHA MOREIRA DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 49001, a requerimento de LEOVALDO MOREIRA DOS SANTOS NETTO, aposentado, inscrito no RG sob o nº01.589124-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 028.719.717-49, e sua mulher VERA LUCIA DA ROCHA MOREIRA DOS SANTOS, do lar, inscrita no RG sob o nº00278780822, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 605.227.557-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, que alegam exercer há mais de 14 (quatorze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Julio Cezar, 75, casa 7, correspondente a menor poção inserida no lote 21, do PALL 2.687, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº150877, em nome de Israel Vieira Ribeiro e sua mulher Terezinha Gomes Ribeiro, vem intimar o CONFRONTANTE DA FRENTE do imóvel usucapiendo, com endereço na Rua Julio Cezar, 75, casa 06, bangu, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISRAEL VIEIRA RIBEIRO, TEREZINHA GOMES RIBEIRO, LEOVALDO MOREIRA DOS SANTOS NETTO, VERA LUCIA DA ROCHA MOREIRA DOS SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 49001, a requerimento de LEOVALDO MOREIRA DOS SANTOS NETTO, aposentado, inscrito no RG sob o nº01.589124-5, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 028.719.717-49, e sua mulher VERA LUCIA DA ROCHA MOREIRA DOS SANTOS, do lar, inscrita no RG sob o nº00278780822, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 605.227.557-04, ambos brasileiros, casados pelo regime da separação legal de bens, que alegam exercer há mais de 14 (quatorze) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Julio Cezar, 75, casa 7, correspondente a menor poção inserida no lote 21, do PALL 2.687, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº150877, vem intimar os proprietários ISRAEL VIEIRA RIBEIRO, brasileiro, advogado, inscrito no RG nº 1736796, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 026.371.897-20, e sua mulher TEREZINHA GOMES RIBEIRO, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 078.710.247-44, casados pelo regime da comunhão de bens, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação

perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

#### **6º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCOS PAULO CORREIA**

IZABEL CRISTINA BASTOS CARDOSO, oficial substituta do Serviço de Registro de Imóveis do 6º Serviço Registral de Imóveis, atendendo a requerimento de 07/01/2021, prenotado sob o nº 459.839, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARCO PAULO CORREIA, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Rio Branco, nº 39 -- 7º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Contrato de Alienação Fiduciária, firmado em 26/03/2015, registrado na matrícula 113.062, sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BRASILINA, Nº 15 -- SALA 311 -- CASCADURA -- RIO DE JANEIRO/RJ, de responsabilidade de V. Senhoria. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro.

#### **7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **H.T.K.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Edital de Alienação Fiduciária Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo requerimento da empresa H.T.K.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 14.310.426/0001-56, prenotado sob o número 207605 nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, INTIMA ANTONY RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF sob o número 686.097.104-59, residente e domiciliado na RUA Iza Carrijo, número 45, Anil, Rio de Janeiro - RJ -- CEP: 22750-080, para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Sete de Setembro, número 32 -- 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro -- RJ - CEP 205000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 20 de dezembro 2017, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o número R.13, na matrícula 49.694, em 25 de janeiro de 2018, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua da Alfandega, número 28 -- CEP:20.070-902. Segundo o requerimento, o valor do encargo, posicionado em 01/03/2021, correspondente ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha. Fica cientificado que o não comparecimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro -- RJ, 19 de abril de 2021. Décio Luiz Gomes, Oficial do Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANGELA NASCIMENTO DA FONSECA SANTOS**

Edital de Alienação Fiduciária Décio Luiz Gomes, Oficial Registrador do Serviço do Sétimo Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, portador da matrícula número 90/230 da CGJ/RJ -- Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, atendendo requerimento da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ sob o número 90.400.888/0001-42, prenotado sob o número 207616 nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, INTIMA ANGELA NASCIMENTO DA FONSECA SANTOS, inscrita no CPF sob o número 852.210.156-68, residente e domiciliado na RUA Conselheiro Olegário, número 44, apartamento 201, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ -- CEP: 20.271-090, para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Sete de Setembro, número 32 -- 3º Andar, Centro, Rio de Janeiro -- RJ - CEP 205000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do encargo vencido e não pago, previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 31 de agosto 2015, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o número R.11, na matrícula 16.417, em 29 de outubro de 2015, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua da Amoroza Lima, número 100 -- CEP:20.211-120. Segundo o requerimento, o valor do encargo, posicionado em 22/03/2021, correspondente ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta Serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha. Fica cientificado que o não comparecimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Rio de Janeiro -- RJ, 19 de abril de 2021. Décio Luiz Gomes, Oficial do Registro de Imóveis.

#### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS VINÍCIUS FARIA DE SOUZA, RENATA MELO DA SILVA DE SOUZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., prenotado sob nº1965718, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RENATA MELO DA SILVA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10335936725, residente e domiciliado(a) na Rua Manuel Vieira, nº 271, casa 8, Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22730-050, LUIS VINÍCIUS FARIA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05752244790, residente e domiciliado(a) na Rua Manuel Vieira, nº 271, casa 8, Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22730-050, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1516780-0, firmada em 27/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R-16, 140.415, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Nelson Cardoso, nº 795, Loja D, Bairro Tanque, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22730-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 16/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATALIA MARQUES DE MIRANDA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1933299, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NATALIA MARQUES DE MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09914868703, residente e domiciliado(a) na Rua Ivo Borges n.º 621, apartamento 101, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ CEP 22790-440, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440473323-1, firmada em 05/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 294.528, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ivo Borges n.º 621, apartamento 101, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ CEP 22790-440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 14/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS EDUARDO JOPPERT CRUZ**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1954412, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CARLOS EDUARDO JOPPERT CRUZ, brasileiro, casado, autônomo, identidade CNH/DETRAN/RJ 02395728233, CPF nº104.640.727-94, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de crédito datada de 01/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340541 sob o R-22 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº200, sala 419 do bloco 6 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURO HENRIQUE WESTPHALEN PALMA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1954351, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MAURO HENRIQUE WESTPHALEN PALMA, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidade CREA/MG 50469 CPF 634.045.247-72, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e venda datado de 28/06/2013, com garantia de

alienação fiduciária registrada na matrícula 370839 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Franz Weissman, nº180, apartamento 1004 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **GISELE GOUGEON COUTO, MILTON FLAVIO DO COUTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1958577, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de GISELE GOUGEON COUTO, identidade DETRAN/RJ 303946206, CPF nº002.862.356-84 e seu marido MILTON FLÁVIO DO COUTO, identidade DETRAN/RJ 108470725, CPF nº032.376.856-31, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 30/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 416835 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Vice Presidente José Alencar, nº1400, apartamento 911 do bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

### **COMARCA - TERESOPOLIS/RJ**

#### **1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR**

Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, oficial do 1º Ofício de Teresópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº167470, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10721582729, residente e domiciliado(a) na R MELLO FRANCO 605 CASA 15 ALTO TERESOPOLIS RJ 25690531, para que compareçam a esta Serventia, situada na Balthazar da Silveira, 78, Teresópolis Rj Várzea Teresopolis RJ CEP 25953190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440309895-8, firmada em 03/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na matrícula nº 13.371, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MELLO FRANCO 605 CASA 15 ALTO TERESOPOLIS RJ 25690531. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na

consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ, 05/09/2019. Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, Oficial de Registro de Imóveis.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - CAPINZAL/SC**  
**OFÍCIO DE CAPINZAL**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BONAMIGO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que BONAMIGO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob nº 18.813.112/0001-27, com sede em Ouro-SC, à Rua 7 de Abril, 3.343, Parque e Jardim Ouro, depositou neste Ofício de Registro, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de desmembramento do imóvel da matrícula nº 27.216, do livro 2 de Registro Geral, à compreender uma gleba com área de 6.225,94m² (seis mil, duzentos e vinte e cinco vírgula noventa e quatro metros quadrados). O empreendimento visa a formação de 05 (cinco) lotes, mediante a doação de uma área de 1.782,25m² (hum mil, setecentos e oitenta e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados) ao município de Ouro, à compreender o lote designado nº 01 da quadra "B", face o estatuído no inciso II, do art. 90-A da LC nº 37, de 14/12/2016, que dispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do solo do município de Ouro. O parcelamento em pauta foi aprovado pela municipalidade através do Decreto nº 671/2020, revalidado pelo Decreto nº 747, de 15/03/2021. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNGJ-SC), no portal do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil-IRIB ([editaisonline.org.br](http://editaisonline.org.br)), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - CONCORDIA/SC**  
**1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALE DO SOL LOTEAMENTOS LTDA**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de VALE DO SOL LOTEAMENTOS LTDA, CNPJ 30.234.822/0001-06, com sede em Rua Getúlio Vargas, nº 166, apto 02, Centro da cidade de Concórdia-SC, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO VALE DO SOL", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano, oriundo de parte do lote rural nº 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco), do 8º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, com área de 152.097,69m² (cento e cinquenta e dois mil e noventa e sete metros e sessenta e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, na extensão de 375,32 metros com Tino Kepsel e Noeli Kepsel; ao Sul, na extensão de 165,36 metros com Geraldo Miguel Fiordalise e Eliane Mores Fiordalisi, em descontinuidade na extensão de 123,53 metros com Geraldo Miguel Fiordalisi e Eliane Mores Fiordalisi, em descontinuidade na extensão de 60,41 metros com a área a Desmembrar; ao Leste, na extensão de 381,19 metros com Fiorindo Simioni,

Laura Maria Pissatto Simioni, José Angelo Crivelatti e Rua Emilia Simioni; ao Oeste, na extensão de 368,42 metros, com Geraldo Miguel Fiordalisi e Eliane Mores Fiordalisi, em descontinuidade na extensão de 162,61 metros com Geraldo Miguel Fiordalisi e Eliane Mores Fiordalisi e ao Sudeste, na extensão de 85,74 metros com área a desmembrar. MATRÍCULA Nº 13.678 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia, Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Letícia Cavalheiro Biesuz -- Arquiteta e Urbanista -- CAU/SC n. A99435-9 -- RRT n. 9172706.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - ITAJAI/SC**

### **2º OFÍCIO DE ITAJAÍ**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO VINICIUS CARDOZO**

Itajaí/SC, 19 de abril de 2021. EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 67.621 -- ITAÚ. Prezado Senhor, RICARDO VINICIUS CARDOZO, CPF 055.595.239-84, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente ao contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10123276108, com caráter de escritura pública, firmado com o ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em 18/05/2012, registrado nesta Serventia no Livro 2 -- Registro Geral sob o nº R-1/R-2-46.564, relativo ao imóvel acima mencionado, localizado na rua Nossa Senhora de Fátima, nº 214, Casa Geminada nº 03, bairro Cordeiros, Itajaí/SC. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 -- Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalidará o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 19/04/2021 correspondia à R\$ 18.784,31 (dezoito mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento. Fernando Sens de Oliveira Oficial Registrador

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELPÍDIO JOAQUIM DA LUZ NETO**

Itajaí/SC, 19 de abril de 2021. EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 68.080 -- ITAÚ. Prezado Senhor, ELPÍDIO JOAQUIM DA LUZ NETO, CPF 025.543.819-25, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente ao contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10142748103, com caráter de escritura pública, firmado com o ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ 60.701.190/0001-04, em 26/10/2018, registrado nesta Serventia no Livro 2 -- Registro Geral sob os assentos nº AV-6/R-7/R-8 da matrícula nº 57.851 e assentos AV-5/R-6/R-7 da matrícula nº 58.222, relativo aos imóveis acima mencionados, localizados na rua José Pereira Liberato, nº 1.320, bairro São João, Itajaí/SC. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 -- Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalidará o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade

em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 11/11/2020 correspondia à R\$ 33.833,85 (trinta e três mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento. Fernando Sens de Oliveira Oficial Registrador

**COMARCA - LAURO MULLER/SC**  
**OFÍCIO DE LAURO MÜLLER**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PAULINO AGOSTINHO COAN, ANTONINA BEZ FONTANA COAN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Renata Nápoli Vieira Serafim, Titular do Registro de Imóveis de LAURO MÜLLER-SC, faz saber a todos interessados que PAULINO AGOSTINHO COAN, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 103.628.609-63 e ANTONINA BEZ FONTANA COAN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 539.274.359-53, residentes e domiciliados na Rua Jácomo Coan Neto, nº 98, Centro, Lauro Müller-SC, requereram, nos termos do art. 167, inciso I, alínea 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO da matrícula nº 2.065, do Registro de Imóveis de Lauro Müller-SC, que descreve um terreno urbano, com área de 9.287,90m², localizado na Rua João Elpideo de Araújo, s/nº, bairro Cairú, Lauro Müller-SC, na qual serão criadas as seguintes áreas, a saber: (1) Área 1 - com 489,37m²; (2) Área 2 - com 602,34m²; (3) Área 3 -- com 724,33m²; (4) Área 4 -- com 2.058,14m²; e (5) Área Remanescente -- com 5.413,72m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 16 de dezembro de 2020, pelo Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Lauro Müller-SC (Certidão 847/2020). A implantação foi autorizada pela Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller-SC (Autorização ambiental - AUA - nº 028/2020, emitida em 16 de novembro de 2020). Outrossim, informa-se que o Registro de Imóveis de Lauro Müller/SC, está localizado na RUA 20 DE JANEIRO, nº 609, ED. COMERCIAL OFFICE, Sala 103, CENTRO, em LAURO MÜLLER-SC, CEP 88800-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento, protocolizado sob nº 2.408 (Guia nº 2.159), bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa-se, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, será realizado o registro pretendido. Lauro Müller-SC, 19 de abril de 2021. Renata Nápoli Vieira Serafim Registro de Imóveis de Lauro Müller-SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PAULINO AGOSTINHO COAN, ANTONINA BEZ FONTANA COAN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Renata Nápoli Vieira Serafim, Titular do Registro de Imóveis de LAURO MÜLLER-SC, faz saber a todos interessados que PAULINO AGOSTINHO COAN, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 103.628.609-63 e ANTONINA BEZ FONTANA COAN, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 539.274.359-53, residentes e domiciliados na Rua Jácomo Coan Neto, nº 98, Centro, Lauro Müller-SC, requereram, nos termos do art. 167, inciso I, alínea 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO da matrícula nº 2.068, do Registro de Imóveis de Lauro Müller-SC, que descreve um terreno urbano, com área de 2.154,80m², localizado na Rodovia SC 390, Lauro Müller-SC, na qual serão criadas as seguintes áreas, a saber: (1) Área desmembrada - com 472,14m²; e (2) Área remanescente - com 1.682,66m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 16 de dezembro de 2020, pelo Departamento de Tributos e Fiscalização do Município de Lauro Müller-SC (Certidão 848/2020). A implantação foi autorizada pela Fundação Ambiental Municipal de Lauro Müller-SC (Autorização ambiental - AUA - nº 026/2020, emitida em 06 de novembro de 2020). Outrossim, informa-se que o Registro de Imóveis de Lauro Müller/SC, está localizado na RUA 20 DE JANEIRO, nº 609, ED. COMERCIAL OFFICE, Sala 103, CENTRO, em LAURO MÜLLER-SC, CEP 88800-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de

registro do Desmembramento, protocolizado sob nº 2.409 (Guia nº 2.160), bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa-se, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, será realizado o registro pretendido. Lauro Müller-SC, 19 de abril de 2021. Renata Nápoli Vieira Serafim Registro de Imóveis de Lauro Müller-SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PALMITOS/SC**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ADILSON TRENTIN, NEILA RODUI TRENTIN**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 Lei nº 6.766/79 - Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, FAZ SABER, a todos os interessados que ADILSON TRENTIN, CPF/MF nº 963.602.839/72, e sua esposa NEILA RODUI TRENTIN, CPF/MF nº 293.072.978/35; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Caibi/SC, em 26/02/2021, por Eder Picoli -- Prefeito Municipal, requerem o registro à margem da matrícula 2.487, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano localizado na Rua Euclides da Cunha, Município de Caibi, SC, com área total de 1.000,00 m², da seguinte forma: Parte Sudeste do Lote Urbano nº 189, com a área de 500,00 m², sem benfeitorias, e Parte Noroeste do Lote Urbano nº 189, com a área de 500,00 m², sem benfeitorias, e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Palmitos, SC, 26 de abril de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PORTO UNIAO/SC**  
**OFÍCIO DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JANAÍNA BORGES SOUZA**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de JANAÍNA BORGES SOUZA, objeto da Matrícula n.º 21.272, situado na Rua Expedicionário Edmundo Arrabar, bairro Santa Rosa, Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 579121/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARIA LÚCIA FRONCZAK KERSCHER**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de MARIA LÚCIA FRONCZAK KERSCHER e LUIZ SÉRGIO KERSCHER, objeto da Matrícula n.º 21.904, situado na Av. 22 de Julho, centro do município de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 572444/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subseqüentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - RIO DO SUL/SC**

### **OFÍCIO DE RIO DO SUL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARILENE KLAUMANN**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, MARILENE KLAUMANN, portadora do CPF nº 037.952.799-50, residente e domiciliada no município de Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rua 06 de junho, bairro Fundos Aurora, matriculado sob número 39.148, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 477,50m² e 6.466,50m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Acácio Longen -- CFT-BR nº 0720039398-3 -- TRT nº BR20211033727.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TIMBO/SC**

### **2º OFÍCIO DE TIMBÓ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ERMELINDO TOMELIN, JANITA MARIA TOMELIN**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO 15 (QUINZE) DIAS A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: ERMELINDO TOMELIN, inscrito no CPF nº 049.605.489-91, portador do RG nº 520.617-0 SESP-SC, dt. nasc.: 27/07/1945, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com JANITA MARIA TOMELIN, inscrita no CPF nº 687.161.419-20, portadora do RG nº 1.843.908-0 SESP-SC, dt. nasc.: 15/03/1952, brasileiros, aposentados, casados em 07/11/1970 conforme registro de casamento lavrado no livro B-02, fls. 240, sob termo nº 540, da Escrivania de Paz da cidade de Doutor Pedrinho - SC, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, nº 156, bairro Centro, cidade de Doutor Pedrinho - SC, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 8.162 do Livro 2 deste 2º ORI, com área total de 41.450,23m², situado no lado par da Rua Aparecida, Salto Donner, Doutor Pedrinho - SC, de 2 (dois) lotes, de acordo com a planta abaixo descrita. O desmembramento foi

aprovado pela Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho - SC. Este edital será publicado por 3 (três) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 24.209) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 20 de abril de 2021. Daniela Fernanda Maciel Aparicio Oficial Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - URUSSANGA/SC**  
**OFÍCIO DE URUSSANGA**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HRAM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que HRAM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 29.781.707/0001-64, com sede na Rodovia Municipal Tranquilo Sartor, nº 2.130, Bairro Linha Frasson, no município de Morro da Fumaça/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Nossa Senhora do Carmo, com área remanescente rural, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona rural do município de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, área D, com área de 58.000m², com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 93,22m, com a Estrada de Rodagem (SC 443); ao SUL, na extensão de 142,54m, com terras de Olivio Cechinel; ao LESTE, na extensão de 675,60m, com a área C de Mary Sandrina de Roch Casagrande; e ao OESTE, na extensão de 567,95m, com a área E de Amaury de Roch; matriculado sob o n. 21.890, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP 01/2018 e LAI 11/2020 FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SÃO PAULO**  
**COMARCA - BAURU/SP**

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, BONNIE STEFANE DOMICIANO SILVA**

Sra. BONNIE STEFANE DOMICIANO SILVA. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento da JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ. nº 04.127.458/0001-67, com sede em Bauru/SP, na Avenida Nelson Spielmann; e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 01.744.397/0001-99, com sede em Bauru/SP, na Avenida Luiz Carlos Berrini, nº 1297, 6º andar, conjunto 62, credores do financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária firmado em 23/11/2018 e registrado sob nºs 7 e 8 na matrícula nº 64.007 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Luiz D'Avila, lado ímpar, quarteirão 1, distante 41,998 metros da esquina da Rua 32, do loteamento Conjunto Habitacional

Bauru I, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR a devedora fiduciante daquele contrato, BONNIE STEFANE DOMICIANO SILVA, brasileira, nascida aos 29/10/2013, divorciada, empresária, RG nº 47.105.723-X-SP e CPF nº 378.541.138-31, com domicílio em Praia Grande-SP, onde reside na Rua Suriname, nº 75, bloco C, apartamento 73, Vila Guilhermina, endereço eletrônico: "stedomicianohorne@gmail.com, para que compareça a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações desde 30/05/2020 a 30/10/2020, com o valor da dívida de R\$10.218,93 (dez mil, duzentos e dezoito reais e noventa e três centavos), cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio dos credores fiduciários JARDIM PARADISO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS S.A. e NASSAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)  
Data: 23/04/2021 17:36:42 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB  
certificada pelo Observatório Nacional.

